

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN
Rua dos Dourados, 61, Centro - São Miguel do Gostoso/RN CEP: 59585000 -

DECRETO Nº 408, DE 25 de junho de 2026

Abre Superavit Financeiro no valor de R\$ 134.451,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Suplementar no valor de R\$ 134.451,00 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o **Superavit**, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 04 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, 25 de junho de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN

Rua dos Dourados, 61, Centro - São Miguel do Gostoso/RN CEP: 59585000 -

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				134.451,00
05 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				134.451,00
2048 MANUTENÇÃO DO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAP				134.451,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	26003110 0001		120.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	27100000 0001		10.954,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26003110 0001		3.497,00